

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_, de 2025**

Requer a apensação para tramitação conjunta do Projeto de Lei n. 1131/2025 ao Projeto de Lei nº 3699/2024.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 1131, de 2025, ao Projeto de Lei nº 3699, de 2024, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite apensação, nos termos regimentais.

**JUSTIFICAÇÃO**

Destaca-se que ambos os projetos têm como objetivo central garantir maior transparência ao consumidor acerca da origem do produto. Enquanto o PL 3699/2024 foca na informação adequada e clara sobre a origem dos produtos e serviços ofertados pelos fornecedores em meios eletrônicos, o PL 1131/2025 se concentra em dispor sobre a identificação clara de produtos nacionais nas prateleiras dos mercados, supermercados, hipermercados e estabelecimentos comerciais, até mesmo nas plataformas digitais, para que o consumidor possa valorizar as produções brasileiras.

Essa conexão temática justifica o apensamento dos projetos de lei, permitindo discussões conjuntas no âmbito do Congresso Nacional. Tal medida evita duplicidade de esforços, acelera a tramitação e centraliza os debates em torno de normativas complementares, reduzindo possíveis conflitos de interpretação ou sobreposição de medidas eventualmente já aprovadas.

Portanto, submeter esses Projetos de Lei a uma análise conjunta fortalece sua eficácia e coesão no tratamento de temas correlatos.

Nesses termos, pede deferimento.



\* C D 2 5 1 1 4 1 4 1 1 8 0 0 \*

Sala das Sessões, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Deputado **Dr. Fernando Máximo**  
UNIÃO/RO

Apresentação: 12/08/2025 22:27:34.300 - Mesa

REQ n.3220/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251141411800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Fernando Máximo



\* C D 2 5 1 1 4 1 4 1 1 8 0 0 \*